



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N° 183 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 2395/2019
Data: 11/10/2019 - Horário: 09:54
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO
COMPETENTE A RETIRADA DO PONTO DE
ÔNIBUS NA COMUNIDADE DE ALTO PATRÃO-
MÓR E QUE SE CONSTRUA UM NOVO EM LOCAL
ADEQUADO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE
MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicitar que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, por meio da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. para que determine ao órgão competente **a retirada do ponto de ônibus na Comunidade de Alto Patrão-Mór e que se construa um novo em local adequado, no interior do Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido o referido ponto se encontrar em lugar inadequado e perigoso para os usuários, bem como o fato de ser precário o estado de conservação e de estar dentro da estrada, encruzilhada que dá acesso a Córrego Queixada.

Marilândia/ES, 10 de outubro de 2019.


IVALDO DA SILVA
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 15 / 10 / 2019

PAULO COSTA
Presidente